

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 23 de Maio de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0099

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1718/2012

Altera a Lei Municipal N.º 1694/2011 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 12 da Lei 1.694 de 25 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente as leis n.º 1.469 de 13 de março de 2009 e 1.600 de 07 de dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês maio de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal